

PORTARIA Nº 246/2021/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual; e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº. 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde abaixo discriminados, a partir das vigências abaixo:

CONTRATO Nº 282/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 10/11/2020 a 09/11/2021

FORNECEDOR: NEOMED ATENDIMENTO HOSPITALAR EIRELI ME- HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES

GESTOR DE CONTRATO

Onair Azevedo Nogueira- Matrícula: 280800

FISCAL TITULAR

Sammy Aparecida de Souza Amorim

- Matrícula:95601

SUPLENTE DE
FISCAL

Eliselma Viana
Pinto

- Matrícula:
111819

CONTRATO Nº 101/2021/SES/MT - VIGÊNCIA: 23/04/2021 a 22/04/2022

FORNECEDOR: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA

GESTOR DE CONTRATO

Eugênia Célia da Silva Souza - Matrícula: 108282

FISCAL TITULAR

Guilherme Guerrise da Costa - Matrícula: 295408

SUPLENTE DE
FISCAL

Lucas Martinho
Brandão de
Oliveira -
Matrícula: 295436

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria n. 068/2016/GBSES, de 20 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial nº 26790 de 03/06/2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 11 de maio de 2021.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6ac98568

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar